



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

PROCESSO Nº. 10260.112002/2022-57

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDUTOR E MONITOR - COOTRECM

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) FERNANDA CARINA NOMIYAMA ARAKAKI, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP. Ausente(s) COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDUTOR E MONITOR - COOTRECM. MEDIAÇÃO COLETIVA POR VÍDEO CONFERÊNCIA https://meet.jit.si/SM002927_2022. Inicialmente, vale destacar que, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID 19), a presente Mesa Redonda foi realizada através de videoconferência, conforme previsto no art. 306, §2º, da PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. As partes foram comunicadas de que a reunião poderá ser gravada, bem como serão extraídas imagens dos presentes, e cópia do "Chat" com o resultado da ata apresentada e lida ao final desse evento. Inicialmente foi dado o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de procuração por parte do representante do Sindicato Suscitante. A procuração pode ser enviada por meio de processo Sei intercorrente ao principal, ou para o e-mail fernanda.arakaki@economia.gov.br. A Suscitada, embora regularmente convidada, conforme documento de AR apresentado pelo Suscitante, e anexado ao processo 10260.112002/2022-57, NÃO compareceu nem justificou a ausência, tendo sido apregoado no recinto até às 10h20. O Sindicato Suscitante não tem o interesse, neste momento, em agendar uma nova reunião, solicitando o arquivamento do presente processo, ficando ciente, neste ato, que poderá protocolar denúncia que entender pertinente, a qualquer momento, diretamente à Seção de Fiscalização da SRTb/SP, via processo eletrônico SEI! (SRTB-SP-SFISC). Será enviada cópia deste Termo para o e-mail juridicosintteasp@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este documento que segue "assinado" pelos presentes. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração de "DE ACORDO" expresso através do "Chat" (print da tela), nesta reunião de mediação por vídeo conferência.